

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O memorando eletrônico Nº 8/2016 - REMSA, de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o afastamento de dezesseis horas mensais da docente Luciana Regina Ferreira da Mata para participação como colaboradora na Câmara Técnica do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Danyelle Romana Alves Rios
Vice-Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O memorando eletrônico Nº 11/2016 - REASF, de 29 de setembro de 2016.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de abertura da sétima turma do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família UFSJ/CCO.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Danyelle Romana Alves Rios
Vice-Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 027, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Resolução CONSU Nº 005, de 16 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão da Congregação para analisar o pedido de redistribuição da Prof^a. Luciana Bastos Rodrigues, da Universidade Federal de Juiz de Fora/Campus Governador Valadares para a Universidade Federal de São João del Rei/*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Maria José Nunes de Paiva, Moacyr Comar Junior e Maria Emília Soares Martins dos Santos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Danyelle Romana Alves Rios
Vice-Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 028, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

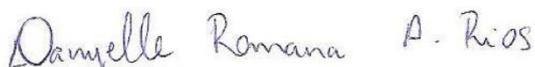
- Processo Nº 23122.022207/2015-49.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão da Congregação para analisar a solicitação de abertura de sindicância para apurar a “Denúncia de procedimentos incorretos por parte do Prof. Carlos Eduardo de Matos Jensen”, contida no processo Nº Processo Nº 23122.022207/2015-49.

Art 2º - Nomear os docentes Jaqueline Maria Siqueira Ferreira, Denise Alves Guimarães e a discente Maria Mariana Oliveira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof^a. Danyelle Romana Alves Rios

Vice-Presidente da Congregação

Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o Memorando do Professor João Máximo de Siqueira;
- que o professor irá apresentar o seu memorial para progressão para titular em 01/12/2016;
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação, que está agendada para o dia 27/10/2016.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a indicação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico para promoção a classe E (titular) do Professor João Máximo de Siqueira, a ser composta pelos seguintes membros:

Membros titulares:

Prof. Tit. Cid Aimbiré Moraes Santos (UFPR) - SIAPE 6341523
Prof. Tit. Lisiane da Silveira Ev (UFOP) - SIAPE 0418827
Prof. Tit. Gilson Andrade Ramaldes (UFMG) - SIAPE 320489
Prof. Tit. Gilberto Fontes (UFSJ) - SIAPE 1120957

Membros suplentes:

Prof. Tit. Eliana Maria Maurício da Rocha (UFSJ) - SIAPE 1120999
Prof. Tit. Maria de Fátima Cepa Matos (UFMS) - SIAPE 4324919

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sérgio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 030, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação, que está agendada para o dia 27/10/2016.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de horário especial de estudos com compensação de horas do professor Alexandre Ernesto Silva, no segundo semestre de 2016, para cursar Doutorado na Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Enfermagem (UFMG).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sérgio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 031, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação, que está agendada para o dia 27/10/2016.
- Reunião realizada com o Profº Gustavo Melo Silva da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PPLAN) em 21 de outubro de 2016 solicitando aprovação do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.
- Edital CAPES nº 03/2015 - Fomento à inovação para o desenvolvimento e aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho intitulado “Desenvolvimento e aplicação de *ebooks* interativos multimídia e de ambientes de realidade aumentada e virtual em processos de ensino e aprendizagem no contexto acadêmico” do Profº Luis Fernando Soares do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sérgio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 032, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Solicitação do Professor Alexandre Ernesto Silva;
- Declaração de 21/01/2014 do Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ autorizando a participação do docente nas Câmaras Técnicas do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais COREN-MG;
- Portaria nº 021 de 11/01/2016 COREN-MG;

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de afastamento do professor Alexandre Ernesto Silva para participar como colaborador na Câmara Técnica do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sérgio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 033, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Solicitação da Professora Luciana Regina Ferreira da Mata;
- Declaração de 21/01/2014 do Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ autorizando a participação da docente nas Câmaras Técnicas do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais COREN-MG;
- Portaria nº 021 de 11/01/2016 COREN-MG;

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de afastamento da professora Luciana Regina Ferreira da Mata para participar como colaboradora na Câmara Técnica do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sérgio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 034, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação, que está agendada para o dia 17/11/2016.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de Afastamento Integral do professor Alisson Araújo para cursar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal da Bahia – UFBA – no período de 16/01/2017 a 15/01/2018.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sérgio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ